

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA/INDÍGENA
(APENAS PARA CANDIDATOS INDÍGENAS)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____, no
município de _____ do Estado do(e) _____, filho(a)
de _____ e de
_____, estado civil _____, portador do
Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e
domiciliado em _____,
CEP: _____, declaro-me INDÍGENA, da Etnia: _____
, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções
prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Por ser verdade o que
está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.